



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº ~~157~~ DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.981 =

= DISPÕE SÔBRE A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas Atribuições, e ,

CONSIDERANDO - o que dispõe o Artigo - 1º. da Lei Municipal nº 721 de 16 de Fevereiro de 1.981, e face aos pagamento que serão efetuados,

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial no Valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros), para atender e cumprir com dispêndios relativos ao Convênio celebrado com o Governo do Estado de Mato Grosso, SIC.NURE.MIGR. MT- convênio nº 069/80, para implantação do Programa de Atendimento e Promoção de população Migrantes de Baixa Renda-CETREMI.

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divisão de Assistência Social Geral

15.Assistência e Previdência

81.Assistência

486.Assistência Social Geral

2144.Execução do Convênio o SICT.NURE.MIGR.S/MT.CETREMI

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Artº 2º - Para cobertura do Decreto ora aberto, serão usados recursos financeiros do Convênio nº 069/80, com o Governo do Estado de Mato Grosso, de igual valor.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de Fevereiro de 1.981

Reg.
Liv 06
Fls. 93 vº e 94
Data 17-02-81
João José
Ol. do Gabinete

WMA
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal